



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 484, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a versão 1.6 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) para o biênio 2024/2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a versão 1.6 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), referente ao biênio 2024/2025, em atendimento ao disposto na Portaria n.º 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.

Art. 2º O PDTI do CRCGO está disponível no site www.crcgo.org.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA SUCENA HUMMEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 15/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181814** e o código CRC **E169E6F7**.

2024/2025

Plano Diretor de Tecnologia da Informação



Presidente

Contadora **Sucena Silvia Hummel**

Vice-Presidente Administrativo

Contador **Henrique Ricardo Batista**

Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Ranniel Martins Silva**

Vice-Presidente de Registro

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Contador **Francisco de Assis de Lima**

Vice-Presidente de Fiscalização

Contador **Otávio Martins de Oliveira Junior**

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador **Valdir Mendonça Alves**

Superintendente

Rafael Medrado Linhares

Comitê de Tecnologia da Informação

Henrique Ricardo Batista – Coordenador

Rafael Medrado Linhares - Subcoordenador

Louis de Oliveira e Silva – Membro

Lucas Jisley Machado – Membro

Mauricéia de Sousa Vilela - Membro

Departamento de Informática

Mauricéia de Sousa Vilela

Coordenadora de T.I.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – (PDTI) CRCGO
2024-2025**

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

Portaria CRCGO n.º 032/2022

Henrique Ricardo Batista – Coordenador
Rafael Medrado Linhares - Subcoordenador
Louis de Oliveira e Silva – Membro
Lucas Jisley Machado – Membro
Mauricéia de Sousa Vilela - Membro

Palavra da presidente

O avanço da tecnologia na contabilidade provoca uma verdadeira revolução na profissão e vem alterando a maneira como nós, profissionais do setor, interagimos com nossas rotinas.

Isso nos permite perceber grandes oportunidades com o uso da tecnologia, tornando-se assim, um motivador para a evolução da profissão. Atento a isso, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, anualmente, desenvolve o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

O PDTI é um instrumento de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação. Sua elaboração, proporciona uma melhor e mais adequada alocação dos recursos da área de TI, bem como, o fortalecimento das ações e melhoria da gestão desses recursos. Isso garante maior transparência das ações que envolvem essa esfera e maior compartilhamento de informações de forma segura e precisa.

Assim, o CRCGO se mantém atento às mudanças tecnológicas e busca cada vez mais, se manter adaptado para realizar ações utilizando da praticidade que o mundo digital exige e proporciona. E, claro, sem abrir mão da transparência e ética que são devidas à classe contábil goiana, com base nos pilares do Sistema CFC/CRCs, que são Registrar, Fiscalizar, Promover a Educação Continuada e assim, fomentar a melhoria do ambiente de negócios.



Sucena Hummel
Presidente do CRCGO

Sumário

Palavra da presidente	03
Histórico de Alterações	05
Siglas e Abreviaturas	06
Introdução	07
Período de Validade e Monitoramento	08
Referencial Estratégico	09
Missão/Visão e Valores	09
Mapa Estratégico	10
Política de Gestão Integrada do CFC	11
Diretrizes e Estratégias de TI	13
Organização da TI	14
Arquitetura tecnológica atual	15
Análise SWOT	16
Inventário de Necessidades	17
Serviços de TI	20
Aquisições de Equipamentos/Software	20
Plano Orçamentário do PDTI	21
Fatores Críticos de Sucesso	22
Documentos de Referência	23

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
18/08/2017	1.0	Primeira versão do Guia de Elaboração de PDTI do CRCGO	Presidência CRCGO
24/01/2018	1.1	Altera Portaria Comitê de TI	Presidência CRCGO
21/10/2019	1.1	Atualização de documento	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
20/03/2020	1.2	Portaria nº 019/20 – Comitê de CTI	Presidência CRCGO
30/11/2020	1.2	Atualização de PDTI	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
08/09/2021	1.3	Atualização do PDTI para o exercício de 2022	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
16/03/2022	1.4	Institui Portaria nº 032/2022 - Comitê de Tecnologia da informação (CTI)	Presidência CRCGO
12/12/2022	1.4	Atualização do PDTI para o exercício de 2022/2023	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
18/08/2023	1.5	Atualização do PDTI para o exercício de 2022/2023	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
14/12/2023	1.6	Atualização do PDTI para o exercício de 2024-2025	Plenário CRCGO

Siglas e Abreviaturas

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CTI – Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

CRCGO – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

GUT – sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SPW – Sistema Spiderware

SWOT – Referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*)

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da informação e comunicação

1 - Introdução

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, apresenta nesse documento o seu Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI elaborando um instrumento de diagnóstico, planejamento e governança corporativa de TI, que possibilite gerir suas necessidades de serviços e recursos para atingir suas metas e objetivos organizacionais, tem como objetivo atender às necessidades de informação, de tecnologia e de serviços de TI do CRCGO, alinhadas aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, visando agregar valor ao negócio e à melhoria dos processos desenvolvidos no âmbito da instituição. Sendo assim, é uma importante ferramenta de gestão para execução das ações e dos projetos de TI, que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las, observando, no que couber, os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e o aumento da eficiência pública estabelecidos na Lei n.º 14.129, de 29 de março de 2021.

Em resumo, o PDTI do CRCGO biênio 2024-2025, é composto de princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas.

Este documento engloba tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo, com foco na modernização, no fortalecimento e na simplificação, por meio de serviços digitais aos seus usuários.

O período de vigência deste PDTI será de janeiro de 2024 até dezembro de 2025, com revisões e atualizações necessárias para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas do Sistema CFC/CRCs. As revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Escopo

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRCGO. As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade do Superintendente e da Coordenadoria de Gestão de TI, devendo as demais Coordenadorias do CRC contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

Período de Validade e Monitoramento

A validade deste PDTI compreende o ano de 2024-2025 e contempla as ações e metas até o final de 2025, podendo sofrer atualizações no decorrer do período, caso necessário.

As ações, metas e resultados serão monitorados pela Coordenadoria de TI e o processo de elaboração do PDTI para o próximo biênio terá previsão de início em **fevereiro de 2024**, a ser conduzido pelo Comitê de TI do CRCGO.

Metodologia aplicada

A metodologia adotada tem como referência o “Guia de PDTI do SISP 2.0”, divulgado no ano de 2015, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho de Contabilidade de Goiás. Toda a referência documental pode ser encontrada no *link* <http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento>.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Regional, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação;
- Diagnóstico (Situação Atual);
- Planejamento (Situação Desejada);
- Publicação.

3. Referencial Estratégico

Após efetuar levantamento das necessidades de informações, serviços, infraestrutura, e contratações, estabeleceu-se o plano estratégico para o cumprimento das atividades que apoie o alcance dos objetivos finalísticos do CRCGO, dos quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade o referencial estratégico do CRCGO deve, respeitadas suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Planejamento Estratégico do CFC

Processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão do Sistema CFC/CRCs

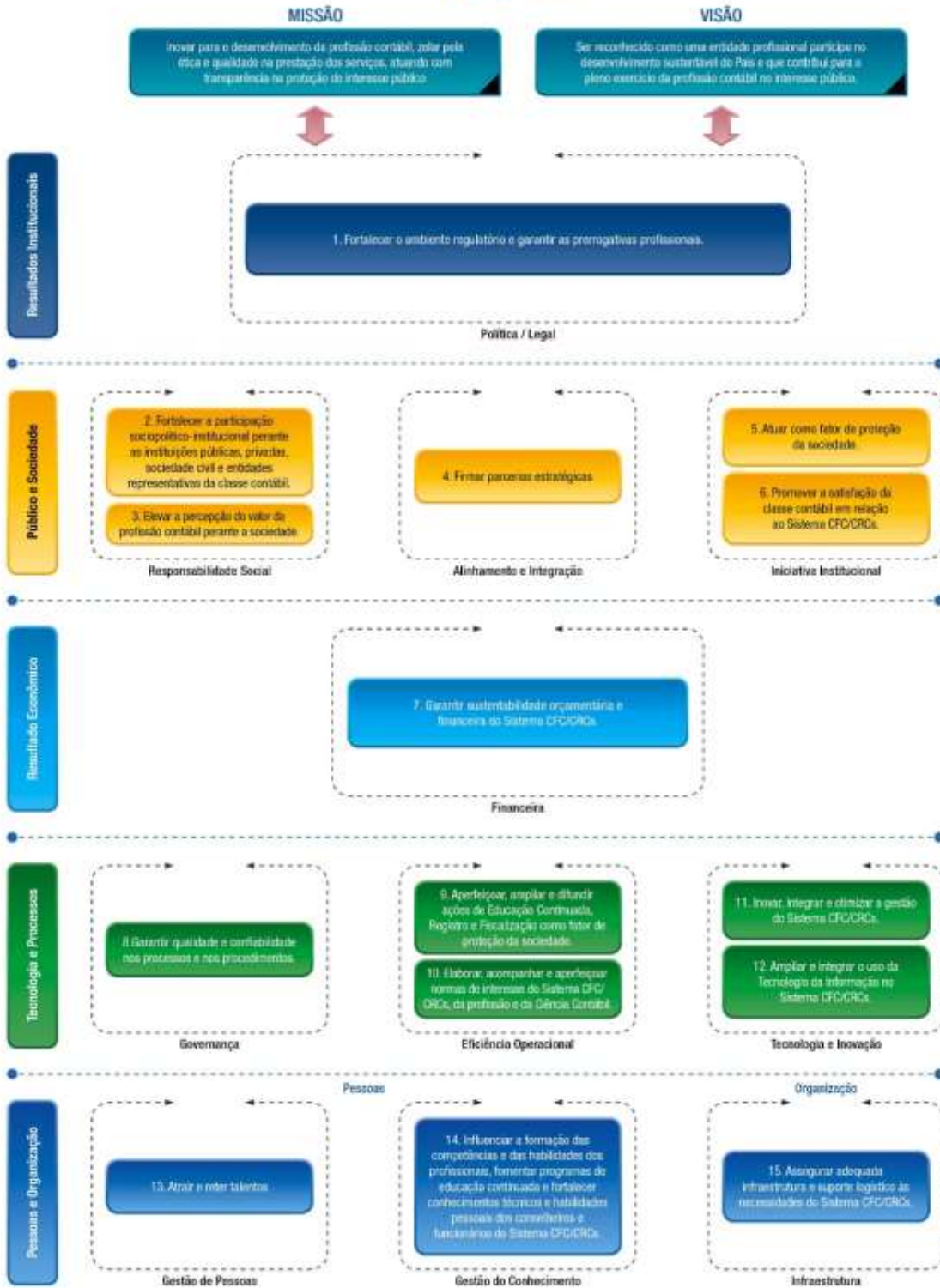
Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.

Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs** propiciou a renovação dos Objetivos Estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, com o objetivo de promover a integração dos projetos do Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi construída para alcance até o ano de 2027. No início de 2018, as entidades envolvidas atualizaram o arrojado Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, como requerem as boas práticas de administração.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018-2027



Em 2021, foi aprovado o Sistema de Gestão Integrado do CFC, desenvolvido em conformidade com os requisitos das normas internacionais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 37001:2017 e ISO 45001:2018, é um modelo integrado de gestão com foco em Qualidade, Meio Ambiente, na Saúde, Segurança Ocupacional e Antissuborno.

A Política de Gestão Integrada do CFC está alicerçada em quatro pilares, a saber:

QUALIDADE - Estabelecer padrões de normatização, orientação e controle das ações relacionadas ao Registro e à Fiscalização do exercício da profissão contábil, bem como à regulamentação da Educação Continuada, visando à melhoria contínua e à eficácia do Sistema CFC/CRCs, com a garantia do comprometimento com os requisitos aplicáveis.

MEIO AMBIENTE - Estabelecer processos de trabalho que aumentem o desempenho ambiental, alcançando resultados significativos para a organização e para a sociedade com foco na melhoria contínua dos processos, com proteção ao meio ambiente de forma sustentável, e atendendo aos requisitos legais e regulamentares ambientais.

ANTI-SUBORNO - Nos processos e nas atividades do CFC, subornos ou similares não são tolerados e qualquer forma destes é expressamente proibida. O CFC tem como foco o cumprimento estrito das leis e regulamentações, observando qualquer tipo de normativo antissuborno aplicável nos processos e atos contratuais. Qualquer levantamento de preocupações pelas partes interessadas, baseadas em boa-fé ou em uma razoável convicção de confiança, é estimulado à denúncia, com o compromisso de isenção de qualquer tipo direto ou indireto de represália. O compromisso do CFC é com a melhoria contínua dos processos e mecanismos antissuborno, que tem como foco principal a função compliance, a qual é independente e tem autoridade para tratativas de denúncias recebidas. O não cumprimento das diretivas antissuborno do CFC acarretará aos seus envolvidos sanções nas esferas administrativas, sem prejuízos das sanções civil e penal aplicáveis.

SAÚDE E SEGURANÇA - Estabelecer processos de trabalho seguros para seus envolvidos, minimizando os riscos ocupacionais, alcançando sempre resultados significativos e mantendo o ambiente seguro e agradável. A melhoria contínua da segurança é o foco para a proteção dos colaboradores, visitantes e parceiros, priorizando sempre o aperfeiçoamento dos processos de segurança. Alinhados à Política de Gestão Integrada, foram definidos nove Objetivos de Gestão Integrada, que são os tópicos que fazem a Política de Gestão Integrada ser alcançada. São eles:

Objetivos de Gestão Integrada do CFC

- Promover a capacitação e a valorização dos colaboradores, estimulando o crescimento pessoal e profissional, com o objetivo de habilitá-los ao desenvolvimento de suas atividades.
- Minimizar os impactos ambientais dos processos de trabalho.

- Estabelecer regras e mecanismos de detecção e denúncia de sistemas ilegais ou com indícios de suborno ou corrupção, com observância legal e regulamentar estrita.
- Minimizar perigos ocupacionais que podem levar a riscos e intercorrências que venham a lesar a integridade física dos colaboradores, parceiros e visitantes.
- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência nos serviços e a satisfação dos clientes internos e externos, por meio da gestão integrada, tornando processos mais adequados em seu aspecto ambiental e de segurança.
- Aprimorar canais de comunicação, com estímulo à gestão e à disseminação da informação e do conhecimento, visando atender às necessidades da instituição, do profissional da contabilidade e da sociedade.
- Manter e motivar canais de denúncia de atividades suspeitas de suborno e corrupção e motivar partes interessadas e sociedade à participação nos mecanismos antissuborno.
- Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no cumprimento das suas atividades institucionais, seja no âmbito da qualidade de seus serviços, no aspecto ambiental, de segurança de seus processos ou na observância às leis e regulamentos de compliance.
- Promover, com eficiência, ações direcionadas ao Registro, à Fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil. Este PDTI tem como princípio contribuir para o alcance dos objetivos e das diretrizes acima mencionados e, para isso, está fundamentado no seguinte compromisso: CONSOLIDAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI). Para que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs atinja o seu objetivo em 2027, a Tecnologia da Informação (TI) necessita melhorar sua organização e suas atividades para assim apoiar e sustentar as estratégias de negócio do CFC. O alinhamento das Estratégias de TI e do Negócio será realizado consolidando em conjunto o planejamento e os Objetivos Estratégicos da entidade.

3.2 Diretrizes e Estratégias de TI

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade, como um componente da gestão estratégica da instituição.

Princípios

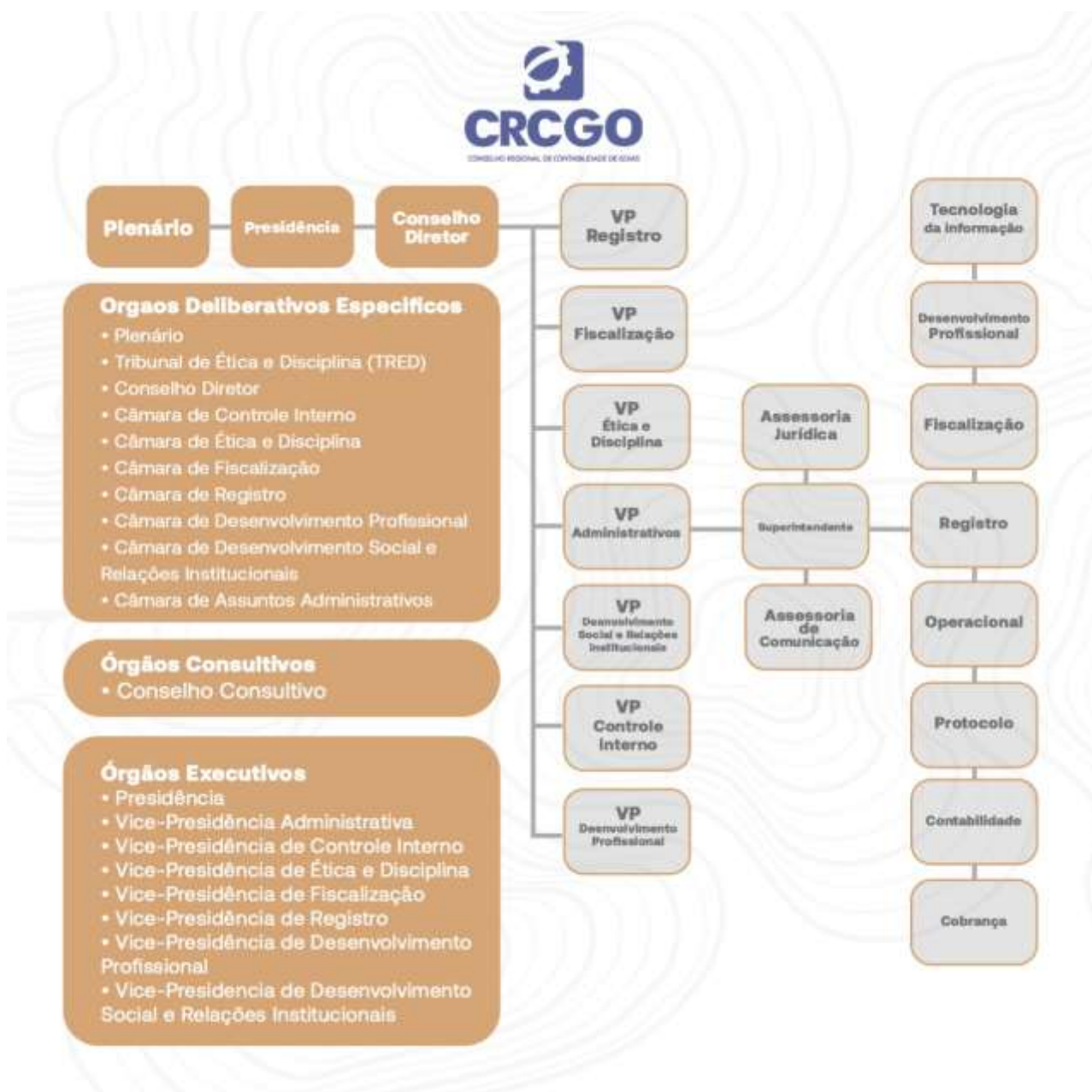
- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações ao Profissional Contábil/ Sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Contratação de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI;
- Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais;
- Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI;

Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Alinhamento com os objetivos institucionais;
- Estimular o funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação;

4 ORGANIZAÇÃO DA TI

O CRCGO possui um Departamento de TI com uma coordenadora para a gestão, operação e manutenção de todos os recursos de TI na qual não consegue atender de maneira imediata a todas as demandas, necessário um investimento para suprir essa deficiência de pessoal na área, o Departamento de Tecnologia da Informação é subordinada à superintendência, conforme organograma.



Arquitetura tecnológica atual

A seguir, descrevemos os recursos tecnológicos atualmente utilizados na infraestrutura de TI.

SERVIDOR		
TIPO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
Servidor rack	DELL	02
ATIVOS DE REDE		
TIPO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
FIREWALL	DELL	01
Switch rede – 48 portas	HP	02
Access Point Wi-fi		
PARQUE DE INFORMÁTICA		
TIPO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
Microcomputador	DELL/HP	46
Notebook	DELL/HP/ASUS	18
Projeter	EPSON	09
Impressoras	HP	10
Monitor	HP/DELL	43
ATIVOS DE TERCEIROS		
TIPO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
Impressora Multifuncional	BROTHER (Comodato)	06

Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (**forças**), *Weaknesses* (**fraquezas**), *Opportunities* (**oportunidades**) e *Threats* (**ameaças**).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos). As características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas são os **pontos fortes**. Estes se referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas. As características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI são os **pontos fracos**. São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

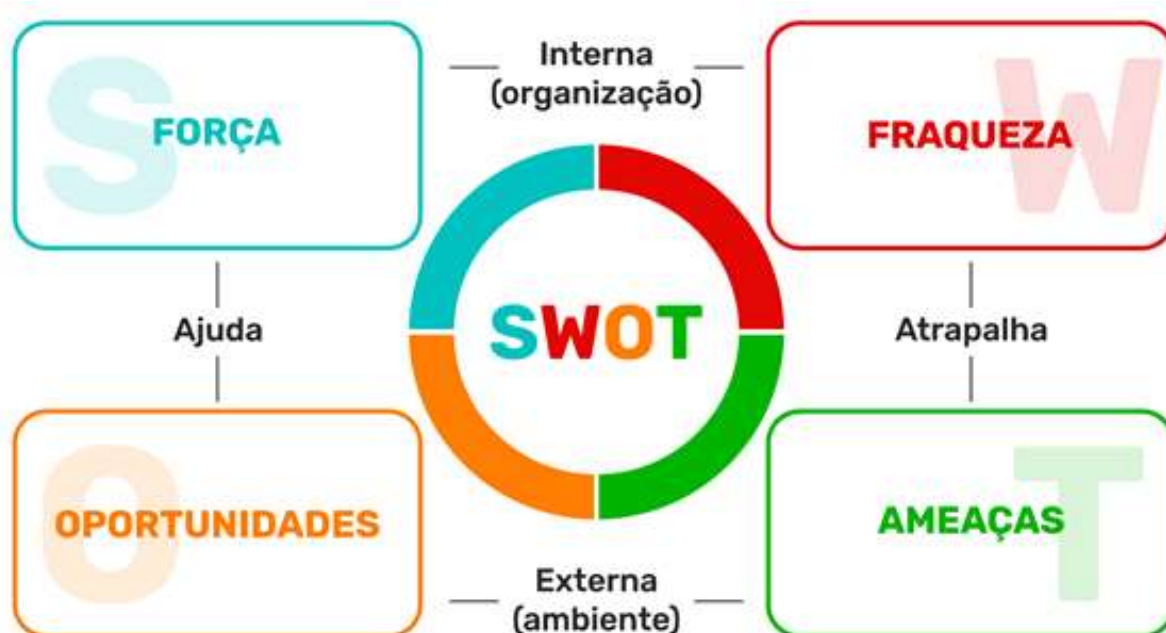
Forças

- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico.
- Usuários de serviços segmentados em grupos.
- Dedicção e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRC.

Fraquezas

- Quantidade insuficiente de profissionais de TI.
- Falta de Infraestrutura de TI;
- Sistemas não integrados;
- Falta de políticas de segurança definidas e aplicadas;
- Mudanças realizadas sem planejamento;
- Número limitado de funcionários de TI;
- Cortes orçamentários;





3.2 - Planejamento das Metas e Ações de TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizadas no exercício de 2024-2025, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas.

Inventário de Necessidades

As necessidades dizem respeito às aplicações de Tecnologia da Informação que são necessárias para atender à continuidade e às estratégias do negócio (Implantando a Governança de TI: da estratégia à gestão de processos e serviços, 4ª edição, FERNANDES, Aguinaldo Aragão e ABREU, Vladimir Ferraz de, 2014). Determinam, também, quais sistemas e APIs deverão ser mantidas, melhoradas, substituídas, evoluídas e implantadas.

Nesse sentido, o inventário das necessidades apresenta as demandas e a priorização para atingir os objetivos estratégicos do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. As necessidades não priorizadas serão mantidas no Inventário de Necessidades para reexame em uma futura revisão do PDTI.

Para a definição das necessidades e das prioridades, foram consideradas:

- Avaliação da Estrutura Organizacional do Departamento de Informática do CRCGO.
- Gestão de Serviços de TI, Infraestrutura de Rede, Governança de TI, e Pessoal de TI.
- Gestão da Segurança da Informação.
- Reuniões com o Comitê de TI.
- Reuniões internas com as Unidades Organizacionais.
- Análise SWOT (forças/fraquezas/ameaças/oportunidades) da TI.

Matriz de Priorização

É necessário que cada demanda analisada receba uma pontuação que varia de 1 a 5 em cada uma das características: gravidade, urgência e tendência.

A prioridade é definida pelo resultado da pontuação obtida em cada demanda ou necessidade levantada pelas Unidades Organizacionais, por meio da multiplicação dos valores definidos para cada um dos critérios, sendo que, quanto maior for o valor, maior será a prioridade da demanda.

Serão demonstradas nas tabelas abaixo as premissas de acordo com a matriz GUT. A coluna Prioridade consiste no produto entre os valores das colunas “G”, “U” e “T” (Gravidade – Urgência – Tendência).

- **Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.

- **Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, ou seja, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: **Isso pode esperar?**

- **Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo, ou seja, realiza-se a previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: **Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?**

Importância = G x U x T		
G	Gravidade	É o fator impacto financeiro ou qualquer outro dependendo dos objetivos da instituição
U	Urgência	É o fator tempo
T	Tendência	É o fator tendência (padrão de desenvolvimento)

G Gravidade

- 5** Extremamente grave.
- 4** Muito grave.
- 3** Grave.
- 2** Pouco grave.
- 1** Sem gravidade.

U Urgência

- 5** Precisa de ação imediata.
- 4** É urgente.
- 3** O mais rápido possível.
- 2** Pouco urgente, o prazo ainda é longo.
- 1** Fica tranquilo, pode esperar!

T Tendência

- 5** Irá piorar rapidamente se nada for feito.
- 4** Irá piorar em pouco tempo se nada for feito.
- 3** Irá piorar.
- 2** Irá piorar a longo prazo.
- 1** A situação não tem tendência de piorar.

Serviços de TI

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Manter banco de horas p/configuração/manutenção do Firewall	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/24	15
Renovação Chatbot	Necessidades do CRCGO	Setembro/24	15
Renovação de serviços de site	Necessidades do CRCGO	Março/24	15
Renovação Licenças Antivírus Bitdefender	Necessidades do Dep. TI	Outubro/24	15
Contratar banco de horas Softwares (Spiderware)	Necessidades do CRCGO	Fevereiro/24	7
Renovação de serviços p/solução de backup	Necessidades do Dep. TI	Março/24	15
Renovação de manutenção dos Equipamentos	Necessidades do CRCGO	Dezembro/24	15
Manter serviços de links de internet	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/24	15
Manter materiais de informática	Necessidades do CRCGO	Junho/24	15
Manter serviços de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/24	15
Manter serviços de infraestrutura no Data Center	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/24	15
Manter serviços de e-mail Marketing	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/24	15
Manter serviços de Locação de Impressoras	Necessidades do CRCGO	Julho/24	15

Aquisições de Equipamentos/Software

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Aquisição de desktops, notebooks, monitores, software e outros itens de TI	Necessidades dos Departamentos	junho/24	6

5 Plano Orçamentário do PDTI

O Plano orçamentário do PDTI para atendimento das necessidades levantadas, pode ser visto na tabela abaixo.

Tipo	Número (conta contábil)	Descrição	Valor
Aquisição de equipamentos de informática (Computadores/notebooks/Monitores/DVR's)	6.3.2.1.03.01.006	Equipamento de Proc. de Dados	192.500,00
Softwares (antivírus Bitdefender/outros)	6.3.2.1.05.01.002	Softwares	28.200,00
Manter materiais de informática	6.3.1.3.01.01.008	Materiais de informática	5.000,00
Locação de impressoras Multifuncional	6.3.1.3.02.01.026	Loc. de Bens Móveis, Maquinas e Equip.	27.500,00
Manter banco de horas p/config./manutenção firewall *	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00
Contratação de banco de horas Spiderware	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5.760,00
Renovação serviços de Chatbot	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	6.000,00
Renovação de manutenção site	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	8.000,00
Renovação de Serviço p/solução de backup (Aumento da capacidade de armazenamento)	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	20.000,00
Manter Manutenção de Equipamentos *	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Cons. Bens Móveis	5.000,00
Manter serviços de links de internet *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	21.600,00
Manter serv. de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5.000,00
Manter serviços de infraestrutura no Data Center *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	11.500,00
Manter serviços de e-mail Marketing *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5.000,00
TOTAL ORCAMENTÁRIO			346.060,00

(*) Valores de serviços anuais

6 Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, implicará em impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio do CRCGO.

Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos colaboradores;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Força de trabalho de TI adequada;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTI;

Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Superintendência, dos gestores e dos funcionários;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;

Processo de revisão do PDTI

O PDTI não é um documento estático, podendo ser revisado e atualizado sempre que forem diagnosticadas situações, no âmbito interno ou externo, que demonstrem essa necessidade.

A periodicidade para a revisão deste documento é semestral, a fim de permitir a atualização das diretrizes, do planejamento estratégico e, principalmente, da proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Ao longo do período de sua validade, o PDTI poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, de forma a atender a novas necessidades e de demandas que necessitem ser priorizadas, a fim de não comprometer o planejamento estratégico do CFC.

O PDTI é aprovado pelo Comitê de TI e homologado pelo Plenário do CRCGO.

7 Documentos de Referência

Acórdão n.º 2.690/2016 – TCU – Plenário

Como montar a Matriz GUT - (<http://www.sobreadministracao.com/matriz-gut-guia-completo/>)

Guia de PDTIC do SISP – versão 2.0

Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs - 5ª Edição

Manual de Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI Com ênfase na prática – Diana Leite Nunes dos Santos

PDTI CFC – 2022/2023